



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
 COORDENACAO DE PROGRAMAS E ESTAGIOS
 Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
 Telefone: (83) 2101.1073/1525 - Site: <http://pre.ufcg.edu.br>

DESPACHO

Processo nº 23096.055918/2022-93

Senhor(a),

De acordo com o Edital N° 19/2022, em seu item 8.1, "O processo seletivo será conduzido por uma comissão examinadora designada pela unidade detentora da vaga". Dessa forma, solicitamos a composição da comissão examinadora com 03 (três) membros.

Enviamos a lista de inscrições Homologadas (2649563) para que sejam realizadas as entrevistas com os candidatos, bem como as cartas motivacionais (2650071) para leitura e análise de acordo com o item 8 do Edital N° 19/2022 e obedecendo ao ANEXO IV, a saber.

Os critérios avaliados na Entrevista serão os seguintes:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Conhecimento dos requisitos descritos no Edital	40 pontos	
Demonstração de capacidade de trabalho em grupo	10 pontos	
Demonstração de capacidade de atendimento ao público	10 pontos	
Demonstração de capacidade de solução de problemas	20 pontos	
Demonstração de proatividade e criatividade	20 pontos	

ANEXO IV - Cronograma

Inscrição e Envio de Documentos	18 a 20/08/2022

Homologação das Inscrições (https://pre.ufcg.edu.br/pre/editais)	22/08/2022
Seleção/Entrevistas	23 a 25/08/2022
Divulgação do Resultado Preliminar	26/08/2022
Período de Interposição de Recurso	26 a 29/08/2022
Resultado Final	30/08/2022
Preenchimento do Plano de Estágio no Sistema de Controle Acadêmico On-line	31/08/2022
Previsão para início das atividades dos estagiários nas unidades (para documentação entregue no prazo estabelecido pela CPE/PRE)	01/09/2022

Diante do exposto, esperamos o envio das pontuações da entrevista e da carta de motivação.

Sem mais a tratar, agradeço e reitero os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Jair Stefanini Pereira de Ataíde

Coordenador de Programas e Estágios

PRE/UFCG



Documento assinado eletronicamente por **JAIR STEFANINI PEREIRA DE ATAÍDE, COORDENADOR(A)**, em 22/08/2022, às 23:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **2649510** e o código CRC **E03C3C19**.